



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO
Nº. 021/2016 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E EMPRESA M. M. SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME,
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE
LANCHES**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a Empresa, e de outro lado **M. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.257/0001-12, com endereço na Avenida Gentil Bittencourt, nº 768, Bairro Nazaré, CEP: 66040-174, Belém/PA, e-mail: suprema.pa@hotmail.com, telefone: (91) 3241-3600, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **MARIANE DO SOCORRO DE SOUZA MACEDO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 6360491, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.546.922-15, residente e domiciliada em Belém/PA perante as testemunhas que se subscrevem,, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmaram, originalmente, Contrato nº. 021/2016/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico 012/2016/TJPA, tendo início em 28 de março de 2016 e término em 28 de setembro de 2017 conforme 1º Termo Aditivo.

Considerando que, em face da homologação do processo licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2017/TJPA, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 021/2016/TJPA, a contar de 30 de junho de 2016, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10(dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 30 de Junho de 2017

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Marianne do Socorro de Souza Macedo
MARIANNE DO SOCORRO DE SOUZA MACEDO

M M SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

Testemunhas:

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

Selantiana Rodrigues

CPF: 005.904.422-52

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1401/2017-DP-G BELÉM, 14/07/2017.
 Conceder conforme Laudo Médico nº. 31952, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública **MISLENE LIMA SILVA**, matrícula nº. 54191092, no período de 14/06/2017 a 28/06/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral

Protocolo: 204198

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 021/2016-TJPA//
 Partes: TJ/PA e Empresa M. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.257/0001-12.// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 79, inciso II da lei 8.666/93 a contar de 30/06/2017// Data da assinatura: 30/06/2017// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 204480

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 024/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Breu Branco - CNPJ: 34.626.440/0001-70// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // Vigência: 3 anos, início em 12/07/2017 e término em 12/07/2020// Data da assinatura: 12/07/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 202147

Extrato de Convênio nº. 025/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Breu Branco - CNPJ: 34.626.440/0001-70// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 12/07/2017 e término em 12/07/2020// Data da assinatura: 12/07/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 202151

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

CONTRATO N.º : Nº 008/2016-TCM/PA.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa **LIP COMERCIAL LTDA EPP.**
TERMO ADITIVO: Primeiro

ERRATA:
ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: 03101.01.122.1454.8559-339039-17.

LEIA-SE : As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta das seguintes classificações funcionais programáticas e categorias econômicas: 03101.01.122.1454.8559-339039-57 e 03101.01.122.1454.8559-339030-17.

Belém, 19 de julho de 2017
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
 Presidente do TCM/PA

Protocolo: 204297

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REEDIÇÃO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2017/10. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de materiais impressos de comunicação visual e divulgação, para atender o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. **DATA DA DISPUTA:** 31/07/2017. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm-pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 08:00 às 13:00h, de 2ª a 5ª feira. Belém, 19 de julho de 2017. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 204123

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA MAIO / 2017

ANEXO II - LDO/2016, art. 56

Vencimentos	Outras/Proventos/Vantag.	Regime Pensões	Cargo	Qtd.	Rs-1.000,00 TOTAL
LOMAN-INATIVOS					
CONSELHEIRO	6	182.826,66	0,00		182.826,66
Total:	6	182.826,66	0,00		182.826,66
TOTAL LOMAN-INATIVOS	6	182.826,66	0,00		182.826,66
REGIME JURIDICO ÚNICO					
NIVEL SUPERIOR					
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	5	89.548,77	0,00		89.548,77
ASSESSOR DE GABINETE	5	214.086,67	0,00		214.086,67
Assessor T. C. Externo	5	97.566,19	5.466,06		103.032,25
ASSESSOR TÊC CONTROLE EXTERNO	1	9.390,33	0,00		9.390,33
Auditor C. E. Administração	2	31.160,67	1.043,03		32.203,70
Auditor C. E. C. Contábeis	1	45.760,58	0,00		45.760,58
Auditor C. E. Direito	3	91.109,62	0,00		91.109,62
Auditor C. Externo	40	801.664,09	42.210,49		843.874,58
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	28.315,15	0,00		28.315,15
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	27.401,76	0,00		27.401,76
Conselheiro Substituto	4	122.632,36	0,00		122.632,36
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	79.525,99	0,00		79.525,99
SECRETÁRIO	2	57.694,57	0,00		57.694,57
SUB-SECRETÁRIO	1	28.399,07	0,00		28.399,07
Total:	74	1.724.255,82	48.719,58		1.772.975,40
NIVEL MÉDIO					
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	3	15.431,98	0,00		15.431,98
Analista A. C. Externo	36	369.556,25	26.323,13		395.879,38
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	1	5.933,65	0,00		5.933,65
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	3	31.003,93	0,00		31.003,93
Auxiliar T. C. E. Administrati	15	157.844,81	0,00		157.844,81
Auxiliar T. C. E. Informática	1	3.998,66	0,00		3.998,66
Motorista	9	53.722,53	1.236,72		54.959,25
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	3	20.360,75	0,00		20.360,75
Total:	71	657.852,56	27.559,85		685.412,41
NIVEL FUNDAMENTAL					
Agente A. S. Administrativos	5	21.308,07	1.457,28		22.765,35
Agente A. S. Gerais	3	5.957,60	50,65		6.008,25
AGENTE AUX SERVIÇOS GERAIS	2	3.490,18	0,00		3.490,18
Agente V. Zeladoria	2	6.437,56	434,18		6.871,74
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	1	2.812,97	0,00		2.812,97

Página: 1

17/07/2017 08:50:19

ReIDRPNova2 / 089r

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos